

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2025/SMPS

1. DADOS DA ATIVIDADE

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso - ILPI

Período de Vigência:

36 (trinta e seis) meses da assinatura do Termo de Colaboração

Valor Global Estimativo:

R\$1.656.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil reais)

Objeto da Parceria:

O objeto da parceria é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos do município de Pouso Alegre/MG, para atendimento de 10 idosos independentes e/ou com diversos graus de dependência (grau I - dependência moderada, grau II - dependência grave e grau III - dependência total), com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, que não disponham de condições para permanecer com a família ou não dispõem dos meios e condições necessárias para a própria subsistência, devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, encaminhados pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 03/2025/SMPS.

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil (Razão Social):

Associação Comunitária São Francisco de Assis

CNPJ:

19.072.313/0001-83

Data de abertura do CNPJ:

23/11/1987

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Rua Artur Oscar de Melo, 494

Bairro:

Campo do Rosário

Cidade/UF:

Turvolândia/MG

CEP:

37496-000

Telefone:

(35) 99809-1018

E-mail:

asiloturvomg@yahoo.com.br

Nome do Representante Legal:

Sônia Cristina da Silva Moraes

Função:

Presidente

CPF:

062. -20

RG:

10. .025

Telefone:

(35) -9329

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Rua Saturnino Martins,

Bairro:

Campo do Rosário

Cidade/UF:

Turvolândia/MG

CEP:

37496-

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

Maria de Lourdes da Silva

Contato do responsável pela elaboração do Plano de Trabalho (e-mail e telefone):

(35) -1380 - @gmail.com

Período de Mandato da Diretoria:

De 01/05/2023 à 31/04/2027

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA



Os municípios de forma geral enfrentam um crescimento significativo da população idosa, reflexo do processo de transição demográfica e do aumento da expectativa de vida. Esse cenário, embora positivo, traz consigo desafios sociais, de saúde e de garantia de direitos, sobretudo no que se refere ao cuidado continuado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Grande parte dessa população encontra-se em condições de fragilidade, seja pela ausência de vínculos familiares, pela dependência para atividades da vida diária ou pela insuficiência de recursos financeiros para prover sua própria manutenção e cuidados adequados. Em muitos casos, o idoso se encontra em situação de abandono, negligência ou em risco de violação de direitos, exigindo do poder público e da rede socioassistencial respostas efetivas e integradas.

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) assumem papel fundamental nesse contexto, pois oferecem acolhimento, proteção social, cuidados básicos de saúde, alimentação adequada, atividades socioeducativas e acompanhamento psicossocial. Entretanto, muitas dessas instituições enfrentam limitações estruturais e financeiras que impactam na qualidade do atendimento prestado e na ampliação da capacidade de resposta às demandas crescentes.

Diante dessa realidade, faz-se necessária a celebração de parcerias, visando fortalecer a rede de proteção social à pessoa idosa, garantindo condições dignas de acolhimento, promoção da autonomia possível, prevenção de agravos e efetivação de direitos, em conformidade com o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Assistência Social.

4. PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar, que necessitam de acolhimento institucional e cuidados integrais. Incluem-se idosos com diferentes graus de dependência.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 19.072.313/0001-83

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1º - Garantir a oferta de vagas para o serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa de qualquer grau de dependência em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre/MG.	1 - Ofertar até 10 (dez) vagas para idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social encaminhados pela SMPS – Pouso Alegre/MG.	Número de vagas efetivamente ocupadas mensalmente.	Relatório mensal de acolhimento.	Idosos acolhidos em condições dignas, assegurando proteção integral.
2º - Garantir cuidados integrais a pessoa idosa em caráter contínuo e ininterrupto.	2- Oferecer assistência integral aos acolhidos como: moradia, alimentação, cuidados em saúde, cuidados básicos e apoio psicossocial, através de atendimentos multiprofissionais e conforme demanda do idoso.	Atendimentos multiprofissionais realizados.	Relatório biopsicossocial trimestralmente	Melhorar e/ou manter o estado de saúde integral do idoso, prevenindo agravos e melhoria na qualidade de vida, garantindo uma velhice digna.
3º - Promover a convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos na sociedade.	3- Promover atividades internas e externas que envolvam a comunidade, garantindo a participação dos acolhidos nas esferas da vida social.	Participação dos idosos.	Relatório de atividades e/ou ações realizadas com fotos e lista de participante do idosos acolhidos pela parceria.	Melhoria no bem-estar e inclusão do idoso na sociedade.
4º - Garantir ao idoso a convivência familiar, buscando reestabelecer os vínculos familiares fragilizados, sempre que possível.	4- Garantir aos idosos contato com os familiares por meio das visitas na instituição; disponibilização de contato telefônico articulados pela equipe multiprofissional; articulação para saídas com o familiar quando possível; e promoção de atividades que envolvam os familiares dos idosos como comemoração de aniversários, eventos festivos ao longo do ano, dentre outros.	Número de visitas na Instituição, ligações e saídas dos idosos.	Lista de frequência das visitas; controle de ligações e saídas com familiares; e Relatório de atividade com foto quando houver a participação dos familiares.	Fortalecimento do vínculo entre o idoso, a família e a Instituição, garantindo melhoria no bem estar físico e emocional do idoso.





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 19.072.313/0001-83

5º - Garantir a convivência mista entre os idosos de diferentes graus de dependência.	5 - Promover no mínimo uma atividade mensal que estimule a interação e o apoio mútuo entre os residentes.	Interação entre os idosos	Relatório de Atividade com Foto e lista de participante.	Maior interação entre os idosos, impactando em um envelhecimento mais ativo e digno despertando o sentimento de integração e valorização.
---	---	---------------------------	--	---

OBS: Será realizada uma pesquisa de satisfação a cada doze meses de parceria, para avaliar o grau de satisfação do idoso quanto ao serviço ofertado.





6. METODOLOGIA

Meta 1: Ofertar até 10 (dez) vagas para idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social encaminhados pela SMPS – Pouso Alegre/MG.

A ILPI realizará ações voltadas ao acolhimento integral e contínuo, sendo realizada admissão institucional de acordo com a demanda da Secretaria e vaga compatível, inicialmente colhendo todas as informações possíveis e necessárias quanto a saúde física, mental, social e familiar dos idosos para posteriormente criar um plano de ação individual para o atendimento contínuo com aferição mensal.

O público-alvo compreende idosos encaminhados formalmente pela SMPS com abrangência no município de Pouso Alegre/MG, com acolhimento e execução das ações realizadas nas dependências da ILPI, em articulação com a rede municipal de assistência social e saúde.

A meta será alcançada por meio da atuação integrada da equipe multiprofissional (assistente social, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, cuidadores e equipe de apoio), que desenvolverá ações planejadas e contínuas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros da parceria, assegurando a proteção social, a redução de riscos e a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos.

Meta 2 - Oferecer assistência integral aos acolhidos como: moradia, alimentação, cuidados em saúde, cuidados básicos e apoio psicossocial, através de atendimentos multiprofissionais e conforme demanda do idoso.

Será ofertado aos idosos os cuidados diários necessários para garantir sua qualidade de vida, incluindo 5 refeições, apoio para higiene pessoal e autocuidado conforme as necessidades de cada acolhido.

Além disso, serão realizadas ações voltadas ao acompanhamento contínuo e preventivo, destacando-se: acompanhamento diário de enfermagem; consultas e atendimentos periódicos de fisioterapia, nutrição, psicologia e assistência social; encaminhamentos médicos sempre que necessário; com aferição dos resultados realizados a cada quatro meses.

O público-alvo compreende os idosos em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela SMPS de Pouso Alegre/MG, acolhidos pela ILPI.

A área de abrangência é o município de Pouso Alegre/MG, com execução das ações dentro das dependências da instituição e, quando necessário, em articulação com a rede de saúde municipal.

A meta será alcançada por meio da atuação integrada da equipe multiprofissional (enfermeiro, cuidadores, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e assistente social), utilizando recursos humanos, materiais e financeiros da parceria, assegurando a manutenção da saúde integral, a promoção da longevidade e na qualidade de vida dos mesmos.

Meta 3: Promover atividades internas e externas que envolvam a comunidade, garantindo a participação dos acolhidos nas esferas da vida social.

Serão desenvolvidas ações como a participação em eventos da comunidade, levando em consideração as comorbidades de cada idoso, realização de atividades de convivência e lazer interna e/ou externa; comemoração de datas festivas; incentivo à participação em eventos comunitários; e parcerias com escolas e grupos para o fortalecimento do sentido de comunidade e dos laços sociais, com aferição dos resultados realizados mensalmente.

O público-alvo compreende os idosos em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela SMSP residentes na instituição.



A área de abrangência é o município de Pouso Alegre/MG, com execução das atividades no espaço da ILPI e, sempre que possível, em articulação com a comunidade local e equipamentos públicos do território.

A meta será alcançada por meio da atuação da equipe multiprofissional (assistente social, psicólogo, cuidadores e equipe de apoio), que organizará atividades e promoverá integração entre os residentes e estimulará a participação comunitária, favorecendo a inclusão social e o aumento do sentimento de pertencimento, reduzindo o isolamento social.

Meta 4 – Garantir aos idosos contato com os familiares por meio das visitas na instituição; disponibilização de contato telefônico articulados pela equipe multiprofissional; articulação para saídas com o familiar quando possível; e promoção de atividades que envolvam os familiares dos idosos como comemoração de aniversários, eventos festivos ao longo do ano, dentre outros.

A ILPI realizará ações como: incentivo a visitas regulares; realização de encontros familiares; acompanhamento psicossocial dos vínculos; mediação de conflitos quando necessário; estímulo a contatos por telefone e vídeo chamadas; e atividades que envolvam a participação da família em datas comemorativas. A aferição será realizada bimestralmente.

O público-alvo compreende os idosos acolhidos em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela SMPS, junto aos seus familiares ou responsáveis legais, quando possível.

A área de abrangência é o município de Pouso Alegre/MG, com execução das ações dentro da instituição e, quando possível, em articulação com a rede de apoio familiar e comunitária.

A meta será alcançada por meio da atuação conjunta da equipe multiprofissional (assistente social, psicólogo, cuidadores e coordenação da ILPI), que acompanhará sistematicamente os vínculos familiares, criando oportunidades de interação e fortalecendo laços afetivos, a fim de garantir suporte emocional e social aos idosos.

Meta 5 - Promover no mínimo uma atividade mensal que estimule a interação e o apoio mútuo entre os residentes.

A ILPI desenvolverá ações que promovam convivência e cooperação entre os idosos, respeitando seu estado de saúde. Entre as ações previstas estão: organização de atividades coletivas; incentivo à participação conjunta em tarefas simples compatíveis com as capacidades de cada residente; e acompanhamento da equipe para estimular atitudes de respeito, solidariedade e apoio mútuo no dia a dia.

A aferição será realizada mensalmente.

O público-alvo compreende os idosos em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela SMPS residentes na ILPI, com diferentes graus de dependência.

A área de abrangência é o município de Pouso Alegre/MG, sendo as ações executadas dentro ou fora das dependências da instituição, em espaços coletivos e de convivência.

A meta será alcançada com o apoio da equipe multiprofissional (cuidadores, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social e coordenação), que organizará atividades inclusivas e adaptadas às capacidades dos idosos, favorecendo a interação social, o fortalecimento de vínculos e a construção de um ambiente de convivência solidária.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 19.072.313/0001-83

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

36 (trinta e seis) meses a contar do dia da assinatura do Termo de Colaboração com a devida publicação de seu Extrato no Diário Oficial AMM.

8. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repasse	R\$1.656.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil reais)

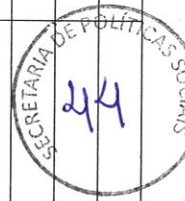
9. PREVISÃO DE DESPESAS

Quadro de Recursos Humanos

Cargo/Função	QTD	Período (meses)	Carga horária semana	Valor mensal sem encargos por profissional	Encargos por profissional	Transporte por profissional	Alimentação por profissional	Valor mensal unitário com encargos, transporte e alimentação	Valor mensal total com encargos, transporte e alimentação	Valor Total anual
Cuidador de idosos	8	13	12/36	2 000,00	0,00	0,00	100,00	2 100,00	16 800,00	218 400,00
Diretora administrativa	1	13	30	2 600,00	0,00	0,00	100,00	2 700,00	2 700,00	35 100,00
Auxiliar de serviços gerais	2	13	12/36	2 000,00	0,00	0,00	100,00	2 100,00	4 200,00	54 600,00
Cuidador de idoso noturno	2	13	12/36	2 200,00	0,00	0,00	100,00	2 300,00	4 600,00	59 800,00
TOTAL ANUAL:										R\$367.900,00

Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)

Descrição	Valor mensal	Valor Total anual
Serviços de manutenção e reparos do imóvel	1 850,00	22 200,00
Serviços de contabilidade	1 631,00	19 572,00
Hortifrut – legumes, frutas, verduras em geral	1 000,00	12 000,00
Dieta enteral	1 100,00	13 200,00





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 19.072.313/0001-83

Materias de construção		875,00		10 500,00
Translado funerário		100,00		1 200,00
Cuidador em internações		1 500,00		18 000,00
Gêneros alimentícios		4 000,00		48 000,00
Materiais para oficinas		100,00		1 200,00
Manutenção de equipamentos		1 042,00		12 504,00
Itens de hotelaria		346,50		4 158,00
			TOTAL	R\$162.530,00
Despesas com materiais permanentes				
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Colchão solteiro	10	557,00	5 570,00	
Impressora colorida	1	1 200,00	1 200,00	
Poltrona de vovô	5	700,00	3 500,00	
Cama de solteiro	10	600,00	6 000,00	
Computador	1	5 300,00	5 300,00	
			TOTAL	R\$ 21 570,00
QUADRO RESUMO DE DESPESAS				
Natureza da despesa	Origem do recurso (Repasso ou Contrapartida)		Valor anual estimado	
Despesas com Recursos Humanos	Repasso		R\$367.900,00	
Despesas operacionais	Repasso		R\$162.530,00	
Despesas com materiais permanentes	Repasso		R\$21.570,00	
VALOR TOTAL ANUAL DE DESPESAS:			R\$552.000,00	
VALOR GLOBAL TOTAL DE DESPESAS:			R\$1.656.000,00	



[Handwritten signature]



10. CONTRAPARTIDA

Bem ou Serviço	Valor Mensurado
Cama hospitalar, cadeira de banho, cadeiras de rodas, concentradores	3 camas, 5 cadeiras de rodas e 3 cadeiras de banho, 5 concentradores
Equipe técnica própria (assistente social, psicóloga, nutricionista, cuidadores, enfermeiro, fisioterapeuta)	Totalizando em média 1768h mensais
Custeio parcial de alimentação, produtos de higiene	3 000,00
Itens de cama, mesa e banho, inclusive vestuários, quando necessário	Já existentes na insituição ou vindos através de doações
Serviços prestados pela equipe não custeada pela parceria	24h

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será repassado o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por vaga ocupada por idosos independentes ou com grau de dependência moderada a grave (grau I e II) e o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) por vaga ocupada por idosos com grau de dependência total (grau III), totalizando um valor estimativo mensal de R\$46000,00 (quarenta e seis mil reais), resultando no valor global estimativo de R\$1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) em 36 (trinta e seis) meses de parceria, que será reajustado conforme índice IPCA a cada doze meses de parceria vigente.

A cada quatro parcelas, a seguinte somente será liberada para pagamento após a entrega do Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria e documentos de comprovação parcial de execução do objeto e execução financeira, em conformidade com o inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº. 13.019/2014, por descumprimento de obrigação constante no inciso III do item 2.3 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração.

Conforme §3º do artigo 46 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025: *"Os recursos deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade."*

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 10 de outubro de 2025.

Sônia Cristina da Silva Moraes
Presidente da ACSFDA